



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.612/2019, 22 de abril de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 22 de abril de 2019, a servidora estatutária **SIRLEI JUNG**, nacionalidade brasileira, RG nº 4.249.314-7/SSP/PR, Professor, Nível C, Classe 10, Matrícula Funcional 53/1, admitida em 1º de novembro de 1987, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 6243120671, espécie 31.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Professor, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 22 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 22/4/2019

Página: 1ª edição 2152